

# EXPROPRIADOS DA TERRA E DO CÉU: ESTRATÉGIAS CAMPONESAS NO TEMPO DE AFONSO III (1245-1279)

Thiago Magela

As análises que se dedicam aos conflitos sociais na Idade Média portuguesa ainda o fazem a partir de um paradigma patológico (sociologia), no qual as lutas e enfrentamentos sociais são interpretados como um indício de que a estrutura social possui falhas na sua reprodução ou mesmo que precisa sofrer ajustes para continuar funcionando. Assim, qualquer sinal de descompasso entre os grupos sociais foi interpretado como um indicativo de desordem ou falta de capacidade política dos governantes de estabelecer a “ordem”.

Uma menor atenção recebeu o paradigma estrutural (antropologia), para o qual os conflitos sociais permeiam a sociedade e contribuem para sua reprodução, mas também para a sua desestruturação. Devo admitir que a historiografia já apresenta uma vigorosa revisão sobre o papel dos conflitos sociais e da violência no medievo. Logo, parece-me importante ao tratar desta temática incorporar as contribuições antropológicas, porém não esquecendo os seus limites e contradições. Ou seja, apesar de estruturais os conflitos sociais não imobilizam as sociedades, mas são o motor contraditório das práticas sociais que se efetivam no cotidiano.

Assim, desejo neste breve texto sobre os conflitos sociais em Portugal no século XIII destacar que longe de estarem restritos a momentos episódicos – como nas chamadas crises dinásticas e guerras civis – eram constitutivos do regime senhorial e rearticulavam as relações entre os poderes, muito embora, ocasionalmente, fossem potencializados em conjunturas específicas.

Gostaria aqui destacar uma contradição social em específico: aquela entre camponeses e senhores. Convido o leitor a refletir sobre práticas camponesas que se inserem no arsenal de estratégias e táticas quase que silenciosas no melhor estilo descrito por James Scott (1985). Ou seja, registradas pelas penas dos oficiais régios como afrontas ao “bem comum” ou à ordem senhorial.

Este é o caso que encontramos nas Inquirições de 1258 realizadas por ordem de Afonso III. Nesta documentação nos deparamos com o caso de Pedro Martins que arroteou terras no julgado de Froião e não pagava as rendas exigidos pelos oficiais régios. Os filhos e netos de Pedro Martins “defendiam” a terra. Ou seja, utilizavam a força se fosse necessário para afastar os oficiais régios.

Este caso em que os camponeses e suas famílias invadem terras senhoriais/régias e se negam a pagar as rendas, não é um caso isolado. No mesmo julgado de Froião conhece-se o fato de que alguns camponeses herdeiros abandonaram suas antigas herdades foreiras e foram morar em Rubiães, buscando, ao que tudo indica, não pagar mais foros ao rei. E ainda no julgado de Faria sabe-se que camponeses herdeiros que moravam no couto trabalhavam terras fora do couto e por essa razão se negavam a pagar os foros. Algo que a documentação leva a acreditar que acontecia com frequência quando afirma em outras ocasiões que nenhum foreiro trabalha fora do couto.

No julgado de Vale do Vez e de Penela é sabido que os camponeses se aproveitavam das disputas senhoriais para buscar rendas mais favoráveis ou até mesmo a isenção de certos foros devidos à realeza. Este é o caso de diversas freguesias no julgado de Vale do Vez, onde os herdeiros se recusam a pagar os foros do rei por estarem “enprazados” à Ordem do Hospital ou do Templo. Algo que também acontece em outros julgados como Anóbrega, Bouro, Homem e Cávado.

---

MAGELA, Thiago. Expropriados Da Terra E Do Céu: Estratégias Camponesas No Tempo De Afonso Iii (1245-1279). *Discursos e Conflitos*. In: Sacralidades Medievais (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/textos-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>



A mobilidade camponesa não existiu apenas com o objetivo de fugir das rendas senhoriais, mas também com a finalidade de adquirir mais terras cultiváveis. Significativo neste sentido é o relato que encontramos de Santa Maria de Faria. O pároco da igreja se queixou com os inquiridores do fato de que “homens de Requiães”, nos termos de Faria, arrotearam terras através do uso da força, e que não pagavam a dízima devida à igreja nem a ração do prestimeiro do rei na região.

A agência camponesa apresentada nos relatos encontra seu sentido quando percebe-se que a mesma documentação nos alerta que um tal João Lourenço na freguesia de Santa Maria de Bagunte no julgado do Prado tomou terras régias e não permitia que os camponeses cultivassem naquelas terras. Segundo o relato, João Lourenço prendia pela garganta todos que tentassem e, além disso, cobrava rendas consideradas “injustas”.

A violência física perpetrada por João Lourenço soma-se também à violência simbólica efetivada pelo arcediogo Geraldo de Braga contra os camponeses que tentavam “invadir” terras em São Julião de Paços no julgado de Penafiel de Bastuço. Alguns medievalistas têm horror da violência física realizada por João Lourenço, mas consideram os camponeses como “usurpadores” ou “malfeitores”.

Parece-me que as estratégias camponesas relatadas acima podem ser lidas através de uma perspectiva que compreenda as lutas sociais dentro do quadro amplo de articulação e reprodução da dominação social. Assim, os camponeses medievais poderão ser interpretados como agentes históricos inseridos nas disputas de seu tempo, a saber, a luta pela terra.

Para finalizar, sabemos que ao longo da primeira metade do século XIII as disputas entre diversas frações da nobreza pelo controle de direitos de propriedade sobre bens fundiários ocuparam um lugar central na sociedade portuguesa medieval. Apesar disso, deveríamos saber também que aqueles expulsos de suas terras e excomungados do paraíso lutavam por suas vidas nestas pequenas práticas silenciosas.

### **Para saber mais**

DAFLON, Eduardo Cardoso; MAGELA, Thiago Pereira da Silva. Os Porquês de uma História que falta: Em defesa do protagonismo camponês na Idade Média. In: BOENAVIDES, Dionathas Moreno; VELOSO, Wendell dos Reis(Orgs). Religiosidade, poder e sociedade no medievo: Discussões historiográficas. Porto Alegre: Polifonia, 2019. p. 45-62.

MATTOSO, José. Identificação de um País, Oposição, Composição: Ensaio sobre as origens de Portugal(1096-1325). Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2015.

SCOTT, James. Weapons of the Weak : Everyday forms of Peasant resistance. Londres: Yale University Press, 1985.

VENTURA, Leontina. D. Afonso III. Rio do Mouro: Temas & Debates, 2009.

GONÇALVES, Iris. Por terras de Entre-Douro-e-Minho com as Inquirições de D. Afonso III. Edições Afrontamento, Porto, 2012.

---

MAGELA, Thiago. Expropriados Da Terra E Do Céu: Estratégias Camponesas No Tempo De Afonso Iii (1245-1279). *Discursos e Conflitos*. In: Sacralidades Medievais (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/textos-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>